



COMISSÃO DE URBANIZAÇÃO, TRANSPORTES E HABITAÇÃO

PARECER Nº 098 /13 – CUTHAB
À EMENDA Nº 01

Denomina Rua Dr. Salvador Antonio Hackmann Celia o logradouro público não cadastrado conhecido como Rua 1922 localizado no Bairro Mário Quintana.

Vem a esta Comissão, para parecer, nos termos dos arts. 56, inc. IX, e 58, inc. VI do § 2º e § 3º, da Lei Orgânica do Município de Porto Alegre – LOMPA –, a Emenda em epígrafe, de autoria do vereador João Carlos Nedel.

A Comissão de Constituição e Justiça, fl. 15, emitiu parecer pela inexistência de óbice de natureza jurídica para a tramitação do Projeto e da Emenda nº 1.

É o sucinto relatório. Passo a opinar.

No que cabe à competência técnica desta Comissão de Urbanização, Transportes e Habitação examinar, a Propositura possui méritos.

Pelo exposto, este relator manifesta-se pela **aprovação** da Emenda.

Sala de Reuniões, 20 de novembro de 2013.


Vereador Alceu Brasinha,
Relator.



Câmara Municipal de Porto Alegre

PROC. Nº 1589/13
PLL Nº 159/13
Fl. 2

PARECER Nº 098 /13 – CUTHAB/
À EMENDA Nº 01

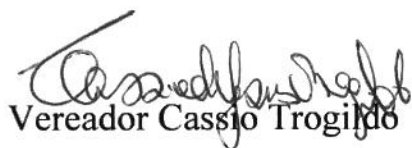
Aprovado pela Comissão em 26/09/13

Vereador Delegado Cleiton – Presidente

Vereador Cláudio Janta

Vereador Engº Comassetto – Vice-Presidente

Vereador Pedro Ruas


Vereador Cassio Trogildo